



Ofício nº : 186/2025/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 27 de março de 2025.

Ao Senhor

LUIS CARLOS REZENDE

Secretário Municipal de Administração e Planejamento – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores – PREVISAL
Santo Antônio do Leste – MT

ASSUNTO: INTIMAÇÃO - Revisão de Pensão - Processo 327476/2018; 1937456/2024

Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 30, §1º e 31 do Código de Processo de Controle Externo, combinado com o artigo 120 da Resolução Normativa 16/2021 – Regimento Interno do TCE/MT, venho **INTIMÁ-LO** para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, adote as medidas cabíveis para a regularização do ato, ofertando o contraditório constitucional à Sra. Ivani Emiliana Santana, sob pena de denegação do registo (Doc. 586136/2025 – Decisão em anexo).

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal 11.419/2006 e Resolução Normativa 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT 098/2021.

